

DESPACHO Nº 220/2021/DIPAT/CGREL/SAF
Documento nº 02500.033997/2021-10

Brasília, 23 de julho de 2021.

Ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
Assunto: Resposta a contestação da SEMA/MT referente à certificação do PROGESTÃO - exercício de 2020 (MULTAS).

Referência: [02500.030955/2021](#); [02500.030948/2021](#).

1. Trata-se da resposta ao Despacho Nº4/2021/COAPP/SAS (Doc. [02500.031815/2021-68](#)) encaminhado a esta Divisão pela SAS, quanto ao pedido oferecido pela SEMA/MT de revisão, por parte desta divisão, do índice atribuído ao fator de redução referente à Gestão Patrimonial – PROGESTÃO INFORME nº4 de 2020.
2. Inicialmente, cumpre esclarecer que após análise do ofício nº 11/2021/SURH/SEMA/MT, esta Divisão verificou que os pagamentos e quitações dos débitos/multas foram realizados em 30/11/2020, portanto, **após a data limite estipulada como prazo final no supracitado INFORME nº 4, qual seja, cito 31/10/2020.**
3. Outro ponto que merece destaque se refere a informação prestada pela SEMA/MT de que a transferência dos veículos constantes do TERMO DE DOAÇÃO Nº 28 (Doc. [02500.081817/2019](#)) foi finalizada em junho de 2021. Quanto a isso, esta Divisão INFORMA QUE não acusou em momento algum o RECEBIMENTO do referido TERMO DE DOAÇÃO 28, devidamente assinado pela SEMA/MT, como também não recebeu os DUTS encaminhados para as devidas assinaturas referente aos veículos doados, todos esses documentos encaminhados juntamente ao Ofício 919/2019/SAF/ANA (Doc. [02500.081817/2019](#)); e recebidos pela SEMA/MT em 13/12/2019.
4. Desta feita, esta Divisão **mantém sua posição** com relação ao índice atribuído ao fator de redução referente à Gestão Patrimonial – PROGESTÃO INFORME nº4 de 2020 e, aproveitando o ensejo, reitera o pedido de envio dos documentos acima, cita-se o TERMO DE DOAÇÃO E O DUTS, devidamente assinados.
5. Logo, proponho que os autos sejam encaminhados à SAS para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,



(assinado eletronicamente)
MARCELO SANTANA COSTA
Chefe da Divisão de Patrimônio

De acordo. Encaminhe-se ao Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas para providências que julgar necessárias.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

De acordo. Encaminhe-se à SAS conforme proposto.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

